



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

DECRETO Nº 156/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.719, de 06 de setembro de 2005 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), para a cobertura de despesas oriundas de convênio firmado entre o Município e a Secretaria Estadual da Saúde, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

70.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
70.01	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1030100302.180	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
	FMS-INC PSF E SAÚDE BUCAL	
	Fonte de Recursos 1322	
6948/3.3.90.30	- Material de Consumo	10.000,00
6949/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
6950/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
6951/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27.000,00
	SUB-TOTAL	44.000,00
1030100302.160	- MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DE SAÚDE	
	Fonte de Recursos-1001 (LIVRES)	
6952/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas	230.000,00
6953/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	60.000,00
6954/3.1.90.04	- Contratação por tempo determinado	55.000,00
	SUB-TOTAL	345.000,00
	TOTAL GERAL.....	389.000,00

Art. 2º. Para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

a) para o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), o superávit financeiro da fonte 1322- Incentivo Estadual Saúde Bucal/PSF;

b) para o valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento geral do Município, do corrente exercício financeiro:

09.00	- SECRETARIA DE FAZENDA	
09.02	- DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
0412300482.025	- MANUTENÇÃO DOS SERV.REC.IMOBILIÁRIAS	
	Fonte de Recursos -1000	
168/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

Decreto nº 156/2005.

FI 02

12.00	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
12.03	- DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
0824400552.051	- MANUT.SERV. DE PROT. CÇA E ADOLESC.	
	Fonte de Recursos -1000	
488/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100.000,00
14.00	- SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
14.01	- GABINETE DO SECRETARIO	
0412200052.060	- MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO	
	Fonte de Recursos -1000	
386/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
392/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
14.02	- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
2054100312.061	- SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO E MUDAS	
	Fonte de Recursos-1000	
399/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
2054100312.062	- MANUT. DAS ATIV. DE MEIO AMB. E TURISMO	
	Fonte de Recursos-1000	
408/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
17.00	- SECRETARIA DE IND.COMÉRCIO E TURISMO	
17.01	- GABINETE DO SECRETARIO	
2266100052.081	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE IND. E COM.	
	Fonte de Recursos-1000	
372/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
19.00	- SEC. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	
19.01	- GABINETE DO SECRETARIO	
2060500512.087	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ABASTECIMENTO	
	Fonte de Recursos-1000	
280/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
TOTAL.....		345.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da América"



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 20/09/2005
 DE N.º 7.508
 UMUARAMA, 07/12/2005
William Cavotti
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 07/12/2005 DE N.º 7.570
 UMUARAMA, 07/12/2005
AD
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

William Cavotti
 PREFEITO MUNICIPAL

William Cavotti
 PREFEITO MUNICIPAL